

REVISTA MARACANAN

Nota de Pesquisa

Administrar a justiça d'El Rei no Reino e no Ultramar: a trajetória do bacharel José Álvares Ferreira (1772-1810)

Administering the justice of King in the Kingdom and overseas: the trajectory of the bachelor José Álvares Ferreira (1772-1810)

Wanderlei de Oliveira Menezes*


Secretaria de Educação do Estado de Sergipe
São Cristóvão, Sergipe, Brasil

Recebido em: 15 maio 2020.

Aprovado em: 27 jul. 2020.



* Professor de Educação Básica da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe (SEDUC). Mestre em História pela Universidade Federal de Sergipe; Especialista em Ensino de História pela Faculdade São Luís de França; Bacharel e Licenciado em História pela Universidade Federal de Sergipe. (wanderlei.menezes@outlook.com)

 <https://orcid.org/0000-0002-3505-8320>

 <http://lattes.cnpq.br/5419099147921827>

Resumo

Este texto aborda a trajetória do bacharel José Álvares Ferreira e sua atuação a frente de cargos administrativos da magistratura portuguesa de antigo regime. Destacamos os dados relativos a seu nascimento, estudos e vida familiar, porém nos ocupamos da carreira que ele desempenhou nas vilas do reino de Portugal e, principalmente, das ações na comarca de Sergipe d'El Rei, onde conseguiu o título de desembargador. Esta pesquisa evidenciou aspectos da carreira da magistratura e do papel desempenhado pelas comarcas ultramarinas na ascensão profissional de bacharéis oriundos de famílias dos estratos medianos da sociedade. Assim, procuramos por meio de informações diversas reconstruir uma trajetória no intuito de explicitar a cultura política de antigo regime e como ela operava a partir de indivíduos.

Palavras-chave: José Álvares Ferreira; Ouvidor-geral. Sergipe Colonial. Administração da Justiça.

Abstract

This text discusses the trajectory of the bachelor in law José Álvares Ferreira and his performance in front of administrative positions of the Portuguese magistracy of the old regime. We highlight the data related to his birth, studies and family life, but we are concerned with the career he played in the villages of the kingdom of Portugal and, mainly, with the actions in the district of Sergipe d'El Rei, where he obtained the title of judge. This research highlighted aspects of the judiciary's career and the role played by overseas counties in the professional rise of bachelors in law from families in the middle strata of society. Thus, we seek through various information to reconstruct a trajectory in order to explain the political culture of the old regime and how it operated from individuals.

Keywords: José Álvares Ferreira; Minister of Justice. Colonial Sergipe. Administration of Justice.

Em 27 de novembro de 1805, chegou à cidade de São Cristóvão, cabeça da capitania/comarca de Sergipe d'El Rei, o bacharel José Álvares Ferreira vindo de Salvador. Em carta, ele descreveu a jornada a pé de Salvador a Sergipe que teve que encerrar para tomar posse do cargo de ouvidor-geral da comarca de Sergipe e as pessoas que o acompanhava:

Passei muito mal na jornada de oitenta léguas de sertão sem haver cômodos, senão algumas senzalas de negros [escravos] onde armávamos as redes, porque eu trazia boa guia de companhia, que as trazia da Bahia, e cheguei com um pé muito inchado e ferido de uma bota apertada que levei [...] pois as outras que tinha, e os mais factos vinham por mar com os rapazes, que eram o nosso moço João do Sobreiro e um irmão que achou na Bahia saído de um hospital, e o Sebastião do Romualdo, e o padre Antônio.¹

Essa opção bastante cansativa e penosa pode ser explicada pela necessidade de conhecer melhor as vilas que faziam parte da jurisdição da comarca. Ele portava uma carta de nomeação assinada pelo príncipe-regente D. João, futuramente D. João VI, que lhe confiava o cargo de ouvidor-geral da comarca, bem como ofício de provedor da fazenda dos defuntos, ausentes, capelas e resíduos daquela comarca, em substituição ao ouvidor José Antônio de Alvarenga Barros Freire, que em 1804 havia falecido no exercício do cargo.² Era a primeira vez que esse agente da administração régia estava num território americano do vasto império ultramarino português. O mencionado documento foi entregue aos camaristas da capital da comarca, onde deveria residir, e uma missa foi celebrada na Igreja Matriz. Neste local simbólico, o novo oficial régio foi apresentado às autoridades régias e aos membros da elite local. O clima era festivo, pois José Álvares Ferreira confidenciou a um amigo que tomou posse "com a maior alegria dos moradores da comarca que se não davam bem como o governo do ouvidor interino, que era um capitão-mor juiz ordinário mais velho".³

Neste texto abordaremos a trajetória do bacharel José Álvares Ferreira, especialmente sua atuação nos lugares de letras no Reino (Portugal) e Ultramar (América portuguesa), entre os anos de 1772 e 1810. A partir desse ouvidor buscaremos compreender aspectos ligados à carreira de magistrados que atuavam como juizes de fora nas vilas portuguesas e buscavam nas comarcas ultramarinas portuguesas uma possibilidade de ascensão aos altos postos da magistratura.⁴ Para tanto, utilizamos diversos documentos manuscritos de arquivos

¹ Carta do Dr. José Álvares Ferreira para João Henriques Ferreira, datada de 27 de dezembro de 1805. Coleção particular do Prof. Dr. Martim Eduardo Côrte-Real de Albuquerque. *Apud*: FERREIRA, Delfim Bismarck. *Casa e Capela de Santo António em Albergaria-a-Velha* – História, Arte e Genealogia. Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, 1999, p. 58.

² ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (ANTT). Chancelaria de D. Maria I, lv. 73, fl.16. Carta de nomeação do bacharel José Álvares Ferreira para o cargo de ouvidor de Sergipe d'El Rei em 18 de setembro de 1804; ANTT. Chancelaria de D. Maria I, lv. 73, fl. 174. Carta de nomeação do bacharel José Álvares Ferreira para o cargo de provedor da fazenda dos defuntos e ausentes de Sergipe d'El Rei em 3 de novembro de 1804.

³ *Apud*: FERREIRA, Delfim Bismarck. *Casa e Capela... Op. cit.*, p. 59.

⁴ SUBTIL, José. *Ouidores e ouvidorias no Império do Atlântico (século XVIII)*. Actores, Territórios e Redes de Poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo. Curitiba: Juruá, 2011, p. 15-36; WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Direito e justiça no Brasil colônia: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808)*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

portugueses o que nos possibilitou traçar o itinerário dos cargos que desempenhou em quase quatro décadas.

Nesta pesquisa se considera como fundamental a noção de cultura política de antigo regime, onde a realeza concedia privilégios, cargos e mercês àqueles que atuasse em benefício da coroa, bem como assumissem o compromisso de fidelidade em relação às diretrizes governativas. Segundo Maria Fernanda Bicalho, o pacto político consistia na exigência de honras, mercês, isenções, franquias e a ocupação de cargos. O rei, ao retribuir os feitos dos seus vassallos, estreitava os laços de reciprocidade entre a monarquia e seus súditos.⁵ Estes privilégios possibilitavam aos escolhidos vantagens econômicas significativas, assim como prestígio social. Deste modo, a mobilidade social estava condicionada à prestação de serviços ao rei.⁶

Uma das consequências desse pacto súdito-rei era a tentativa de controle e reforço da centralidade régia na organização dos espaços de exercício de poder e de governança por todo império ultramarino português. Nesse contexto, o Estado era visto ora como o mediador de conflitos, mantendo a ordem social e os interesses comuns, ora como o promotor da justiça e da equidade.⁷ Procuraremos associar as escolhas do nosso biografado a essa cultura política, colocando-o na condição de parte do pacto político que envolvia os letrados, os agentes da realeza e os moradores das comarcas.

Cabia aos ouvidores-gerais procurar estabelecer um ajuste entre o poder executivo dos governadores e os interesses das elites locais, o que fazia com que recaíssem sobre eles inúmeras responsabilidades inerentes ao funcionamento do governo colonial. A partir do século XVIII, como bem destacou Isabele Mello, foi com os magistrados que a monarquia portuguesa procurou maior apoio político e administrativo.⁸ Nesse sentido Maria de Fátima Gouvêa, enfatiza que:

A existência de uma relação simbiótica entre a Coroa e os magistrados transformava-os nos defensores mais importantes da autoridade régia, por meio da aplicação da *justiça* do rei. Individualmente, acabavam muitas vezes enredados nas malhas geradas pelos interesses econômicos prevaletes nos locais para os quais eram nomeados, ficando assim vulneráveis ao tráfico de influências que fazia parte do sistema de nomeações para os postos de menor importância no escalão da burocracia colonial.⁹

⁵ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Pacto colonial, autoridades negociadas e o império ultramarino português. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.). *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, p. 102.

⁶ OLIVAL, Fernanda. O Brasil na disputa política de "mercês extraordinárias" da coroa (séculos XVI-XVIII). In: VAINFAS, Ronaldo; MONTEIRO, Rodrigo B. (orgs.). *Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 152-154.

⁷ CAMARINHAS, Nuno. Administração da Justiça em espaços coloniais. A experiência imperial portuguesa e os seus juizes na época moderna. *Anuário de História de América Latina*, Weimar, v. 52, p. 109-124, dez. 2015.

⁸ MELLO, Isabele. *Magistrados a serviço do Rei: os ouvidores-gerais e a administração da justiça na comarca do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015, p. 222-223.

⁹ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 305.

No Reino: família, estudos e os juizados de fora

José Álvares Ferreira nasceu em 21 de setembro de 1737, na Rua de Cima, em Albergaria-a-Velha, e recebeu "os santos óleos" (batismo) no dia seguinte. Era filho de José Álvares e Josefa Marques. Tinha por avós paternos Domingos Álvares e Antônia Ferreira e por linhagem materna a Manuel Jorge e Maria Marques.¹⁰ Pelos sobrenomes dos seus antepassados, percebe-se que a linhagem paterna deveria ser mais importante socialmente, pois a criança lhe agregou os sobrenomes. Cabe destacar sobre a origem familiar de José Álvares Ferreira que seu genitor optou pela carreira militar. Era alferes de ordenança, um posto militar de pouca expressividade dentro do universo das armas, porém que lhe garantia não ser deslocado do local onde residia.¹¹ Era o sétimo de nove filhos do casal.¹² Teve por padrinhos o licenciado João Luís de Carvalho, o que pode ter influenciado o nosso biografado a optar pela carreira da magistratura.¹³

Em 1752, matriculou-se na Universidade de Coimbra, o grande centro de formação jurídica lusitana, onde se formou importantes quadros da elite administrativa do império português.¹⁴ Para aqueles que seguiam a carreira jurídica havia duas opções: cânones e leis. José Álvares Ferreira optou pela última. Sua escolha revela a tendência para a formação em direito civil dos bacharéis do período pombalino. Era bastante frequente a procura pela formação em cânones até a primeira metade dos setecentos devido o *status* e a possibilidade de ser familiar do Tribunal do Santo Ofício.¹⁵ Em 1759, concluiu o curso. Tentou a leitura dos bacharéis em 1761, sendo aprovado sem ressalvas.¹⁶

O passo seguinte na carreira do nosso bacharel se deu quando recebeu carta de nomeação de 10 de novembro de 1772 para o lugar de juiz de fora das vilas de Oliveira do Bairro e Vouga por um triênio, porém ficou no cargo por cinco anos.¹⁷ Destaca-se, entre as ações que desenvolveu no exercício do cargo, ter colaborado para a construção da Ponte de Vouga com alguns carvalhos. A próxima nomeação foi para juiz de fora na vila Ovar, que

¹⁰ ARQUIVO DISTRITAL DE AVEIRO (ADA). Livro 08 de registro de batismos da Freguesia de Albergaria-a-Velha, fl. 39v.

¹¹ FERREIRA, Delfim B. Dr. José Álvares Ferreira: um albergariense presidente da Câmara Municipal de Ovar (1784-1787). *Dunas: temas & perspectivas*, Ovar, ano 3, n. 3, nov. 2003, p. 35-38.

¹² Eram seus irmãos: o reverendo padre Manuel e Bernardino, o alferes João e o Dr. Francisco Álvares Ferreira. FERREIRA, Delfim B. Dr. José Álvares Ferreira... *Op. cit.*, p. 36.

¹³ *Ibidem*, p. 38.

¹⁴ ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC). Cartas de Curso, dep. IV, sec. 2ª D, estante 13.

¹⁵ FONSECA, Fernando Taveira. *A Universidade de Coimbra (1700-1771) – Estudo social e econômico*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1995, p. 126-129, 285-316.

¹⁶ ANTT. Desembargo do Paço, Leitura dos Bacharéis, mç. 24, n. 44. Processo de Leitura do bacharel José Álvares Ferreira em 1761.

¹⁷ ANTT. Mercês de D. José I, lv. 32, fl. 345. Carta de Juiz de Fora das vilas de Oliveira do Bairro e Vouga, em 5 de novembro de 1772; ANTT. Mercês de D. José I, lv. 33, fl. 198. Alvará de ordenado com este lugar, em 18 de junho de 1773 FERREIRA, Delfim B. Dr. José Álvares Ferreira... *Op. cit.*, p. 58.

ocupou de 1784 a 1787.¹⁸ Destacou-se pela plantação do pinhal desse *concelho*, até hoje existente.¹⁹

Contraiu matrimônio com quarenta e cinco anos, em 19 de novembro de 1782, com Maria Tereza Dias de Siqueira, filha legítima do capitão Inocêncio Dias de Siqueira e Tereza Martins, naturais do lugar de São João de Loure.²⁰ Era comum entre os bacharéis portugueses da segunda metade do século XVIII procurarem noivas entre famílias mais abastardas ou mesmo com tradição familiar de lentes do direito (pais, irmãos, tios, avôs). Contudo, a escolha da noiva pode representar o interesse de unir famílias de estamentos semelhantes. Talvez fosse desejo de José Álvares atuar em localidades próximas ao local de nascimento.²¹ Como bem destacou Stuart Schwartz na sua clássica obra sobre o Tribunal da Relação da Bahia, era comum que ouvidores e desembargadores formassem famílias e redes de poder no transcorrer da sua atuação profissional. Parece não ter sido esse o caso do bacharel José Álvares.²²

Contudo, a nomeação para ouvidor da comarca de Sergipe em 1804 alterou sensivelmente a sua trajetória.

No Ultramar: o ouvidor/provedor de Sergipe, um desembargador sem Relação e a morte

Situada entre dois importantes espaços de capilaridade administrativa e econômica da América portuguesa (Bahia e Pernambuco), a ouvidoria de Sergipe d'El Rei foi instituída nos últimos anos do século XVII (1695). Corresponhia, territorialmente, aos termos da cidade de São Cristóvão (capital) e as vilas de Itabaiana, Lagarto, Santa Luzia, Santo Amaro das Brotas, Vila Nova do Rio de São Francisco e Propriá. A capitania tinha as mesmas dimensões da comarca, ocupando a área próxima ao litoral atlântico entre os rios São Francisco e Real.

No dia 28 de novembro de 1805 ocorreu a posse na câmara da cidade de São Cristóvão de Sergipe d'El Rei do ouvidor e provedor da comarca José Álvares Ferreira, em solenidade pública com a presença dos vereadores e juízes locais. Em seguida, é lavrado o termo de posse no "livro dos atos e posses" e uma cópia desse documento foi enviada ao Conselho Ultramarino, juntamente com uma carta onde informou os primeiros procedimentos no novo cargo.²³ Receberia o recém-empossado ouvidor o ordenado de 400 mil réis anuais, acrescentando ainda vantagens como ajuda de custo e tenças, além de despesas com

¹⁸ ANTT. Chancelaria de D. Maria I, lv. 28, fl. 372. Alvará de predicamento no dito lugar de juiz de fora de Ovar José Álvares Ferreira de 24 de abril de 1788.

¹⁹ LAMY, Alberto de Sousa. *Monografia de Ovar (922-1865): da Idade Média à República (1026-1910)*. Vol. 1. Ovar: Câmara Municipal de Ovar, 1977, p. 207.

²⁰ ADA. Livro Paroquial de São João de Loure, n. 9, Casamentos, fl. 38.

²¹ CAMARINHAS, Nuno. *Administração da Justiça...* *Op. cit.*, p. 119.

²² SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 272-286.

²³ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU). Conselho Ultramarino, Brasil, Sergipe, Avulsos, cx. 06, doc. 484. Certidão do tabelião do público, judicial e notas da câmara da cidade de São Cristóvão de Sergipe d'El Rei de 29 de novembro de 1805.

aposento e outras fontes de rendas relativas ao exercício do cargo.²⁴ Contudo, o que muitos dos bacharéis nomeados para cargos de juízes de fora, provedores, superintendentes, corregedores ou ouvidores ambicionavam era uma boa residência para constar na folha de serviços que lhes permitiriam ascensão na carreira e possibilidade de ocupar postos mais vantajosos e com maior prestígio, como os de desembargadores, por exemplo.²⁵ Antes de se aventurar pelo Atlântico, José Álvares Ferreira solicitou, em requerimento ao Conselho Ultramarino, uma aposentadoria, alegando que "como não há ali [em Sergipe] casa de residência destinada para os ministros que servem ao dito lugar de ouvidor, e é naturalmente justo que a tenham, bem como a tem o ouvidor da comarca vizinha das Alagoas".²⁶ A solicitação foi acatada pelos conselheiros que autorizaram o pagamento de 40 mil réis de aposentadoria a ser pago pelas receitas da câmara da capital da capitania.²⁷ Outro pedido feito antes de assumir o cargo por esse bacharel é o adiantamento dos vencimentos para poder custear a viagem e o pagamento das despesas iniciais e com isso se sustentar até o recebimento dos pagamentos que normalmente atrasavam.²⁸ A intenção dele era conseguir os recursos para poder se manter até receber o primeiro ordenado.

Poucos dias após de ter sido nomeado para a comarca de Sergipe, o príncipe-regente D. João resolveu, por meio de decreto-régio, lhe conceder a mercê de desembargador da Relação do Rio de Janeiro.²⁹ Assim, ele poderia usar beca e acrescentar nas correspondências oficiais esse título honorífico. Caso encerrasse o triênio com um desempenho considerado bom no auto de residência, estaria habilitado a pleitear uma vaga num tribunal da Relação. Podemos entender esse ato régio como um prêmio/reconhecimento por mais de três décadas de atuação no serviço régio e três cargos ocupados.

O cumprimento das determinações legais e administrativas era uma das principais atividades que os órgãos centrais da administração da monarquia portuguesa esperavam de um ouvidor de comarca. No primeiro mês do ano de 1806 foi publicada uma provisão que obrigava aos ouvidores fazerem conhecer nas suas áreas de jurisdições as leis, decretos e alvarás impressos, nas cidades e vilas da comarca para que houvesse conhecimento e o devido cumprimento desses dispositivos legais e ordens anteriores ordenadas. Como vemos numa

²⁴ ANTT. Chancelaria de D. Maria I, lv. 70, fl. 344v. Provisão para vencer mais da terça parte de seus ordenados de ouvidor da comarca de Sergipe de 08 de outubro de 1804; ANTT. Chancelaria de D. Maria I, lv. 70, fl. 344v. Provisão para vencer o ordenado de ouvidor da comarca de Sergipe desde seu embarque de 08 de outubro de 1804.

²⁵ CAMARINHAS, Nuno. As residências dos cargos da justiça letrada. In: STUMPF, Roberta; CHATURVEDULA, Nandini (orgs.). *Cargos e Ofícios nas Monarquias Ibéricas: provimento, controle e venalidade* (séculos XVII e XVIII). Lisboa: CHAM, 2012, p. 162-163.

²⁶ AHU. Conselho Ultramarino, Bahia, Castro e Almeida, cx. 134, doc. 26.672. Requerimento do ouvidor da comarca de Sergipe d'El Rei José Álvares Ferreira em 1804. Entenda-se por "aposentadoria" os recursos necessários para pagar as despesas com local de moradia, aposentos.

²⁷ ANTT. Chancelaria de D. Maria I, lv.72, fl. 251. Alvará de aposentadoria de 40 mil reis anuais para o ouvidor de Sergipe d'El Rei José Álvares Ferreira de 14 de novembro de 1804.

²⁸ AHU. Conselho Ultramarino, Bahia, Castro e Almeida, cx. 134, doc. 26. 677. Requerimento do ouvidor de Sergipe d'El Rei José Álvares Ferreira em 1804; AHU. Conselho Ultramarino, Bahia, Castro e Almeida, cx. 134, doc. 26. 678. Requerimento do ouvidor de Sergipe d'El Rei José Álvares Ferreira em 1804.

²⁹ AHU. Conselho Ultramarino, Brasil, Rio de Janeiro, Avulsos, cx. 220, doc. 15.180. Decreto Régio do Príncipe-Regente D. João graduando o bacharel José Álvares Ferreira como desembargador da Relação do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1804.

carta dele aos conselheiros ultramarinos, uma das principais preocupações das altas autoridades portuguesas em relação à função dos ministros letrados das comarcas ultramarinas era com a execução devida da cobrança de impostos e contribuições ao erário régio. Essas duas situações são perceptíveis no excerto abaixo:

E como do meu antecessor se me não [sic] transmitiram Ordens Régias algumas, que estivessem por executar, vou continuando na execução de todas as que tem trato sucessivo, e se acham registradas. Assim como as de arrecadação da propina do secretário, de que tenho mandado fazer remessa do que só vai cabendo a seu procurador na Bahia o Desembargador João Rodrigues de Brito e Vossa Alteza Real mandará o que for servido.³⁰

Contudo, o maior obstáculo que teve que enfrentar foi o poderio do sargento-mor Bento José de Oliveira que desde 1773 impunha seu poder contra as altas autoridades da comarca, constituindo uma autoridade paralela mais temida pelos moradores que os ouvidores e capitães-mores (governadores). Esse militar e senhor de engenho e terras mantinha uma quadrilha de salteadores e assassinos em seu engenho Pati e se valia de alianças com os ouvidores da comarca, sempre em atrito com os capitães-mores, para proteger seus apaniguados.

O excerto abaixo, escrito pelo capitão-mor da capitania de Sergipe Manoel Inácio Morais de Mesquita Pimentel, endereçado ao capitão-general e governador da capitania da Bahia, Conde da Ponte, em 1806, resumiu bem o quanto esse sargento-mor inquietava à Capitania de Sergipe:

ele tem mais de vinte matadores a sua ordem, uns em casa, e outros agregados, tem mandado matar [...], manda açoitar, manda dar palmatorias, tem cárcere privado, e se paga um a um a pataca de carceragem, dá mulheres, e as tira de seus maridos, faz pagar a quem não deve, e manda que não pague quem deve; tem mandado alçada dos seus agregados à capitania de Pernambuco a fazerem mortes; dão-se as sentenças que quer tanto no [Juízo] Ordinário, como na Ouvidoria, tiram-se as devassas que quer, e como quer, e ficam suspeitadas nas que ele é cúmplice; tem roubado a [Santa Casa de] Misericórdia desta Vila [sic], e está consumindo o resto, ficando pelas terras dois anos provedor, sendo cobrador. Finalmente é impossível que se possa dizer o seu préstimo que é para tudo quanto quer e faz aqui tudo quanto quer, e é mais respeitado o seu nome que o do Príncipe Nosso Senhor [D. João], que aqui pouco se conhece.³¹

As denúncias de abuso de poder tornaram-se tão constantes, principalmente a partir dos primeiros anos do século XIX, que o príncipe-regente D. João ordenou a prisão e devassa do aludido militar. Nessa operação coube ao ouvidor da comarca as ordens para que a prisão fosse executada, o que de fato ocorreu em 22 de novembro de 1806. Bento José de Oliveira foi enjaulado na cadeia da vila de Santo Amaro das Brotas, mesmo protestando furiosamente e ameaçando ao capitão-mor e o ouvidor. Por fim, foi remetido a Lisboa e morreu numa

³⁰ AHU. Conselho Ultramarino, Brasil, Sergipe, Avulsos, cx. 06, doc. 485. Carta do ouvidor da comarca de Sergipe José Álvares Ferreira aos conselheiros ultramarinos comunicando o recebimento das Leis, Alvarás e Decretos impressos do ano de 1805, em 12 de agosto de 1806.

³¹ AHU. Conselho Ultramarino, Brasil, Sergipe, Avulsos, cx. 06, doc. 481. Carta do Capitão-mor de Sergipe Manoel Inácio Morais de Mesquita Pimentel ao Conde da Ponte, capitão-general e governador da Bahia, em 10 de junho de 1806.

masmorra em 1808.³² A prisão do sargento-mor Bento José de Oliveira foi o maior feito da administração de José Álvares Ferreira. Além disso, a quadrilha de salteadores e assassinos ligada ao famoso sargento-mor foi desbaratada com a prisão do negro Jorge e de Domingos Gomes e também com a morte do cabra Henrique, estes dois últimos malfeitores eram acusados de pelo menos quarenta e sete mortes.³³

Em 20 de novembro de 1807, achando-se em correição na vila de Propriá, o ouvidor Álvares Ferreira ordenou, perante a câmara municipal daquela vila, a proibição da pesca no Rio São Francisco, entre a Serra da Tabanga para cima, no princípio da enchente do rio, especialmente nos três meses finais do ano, sob a argumentação de ser esse período o tempo de desova dos peixes. Era uma medida fundamental para a manutenção da principal atividade econômica das comunidades ribeirinhas do São Francisco. A medida foi acolhida com especial satisfação pelos moradores da vila de Propriá e da vizinha vila do Penedo (comarca das Alagoas). Em consequência dessa decisão, ordenou que a câmara marcasse uma bitola para as malhas das redes de pescar e das esteiras das tapagens, sob pena de seis a vinte dias de prisão. A fiscalização caberia aos edis. Em caso de descumprimento, os vereadores sofreriam multa de seis mil réis cada.³⁴

No ano seguinte, é alardeada em São Cristóvão a notícia que negros escravos *gegês* planejavam uma insurreição contra os senhores de engenhos e moradores da cidade. Esse plano foi arquitetado nas senzalas e os rebeldes tentaram obter armas e seguidores dispostos a atacar a força armada local. Ciente do ocorrido, o ouvidor deu parte de tudo ao capitão-general e governador da Bahia. Dizia o boato que os negros armados em grande número, começariam pelo saque à cidade e matariam os moradores que encontrassem pela frente. As medidas para evitar a planejada tragédia foram adotadas. O ouvidor e o capitão-mor de Sergipe uniram esforços e percebendo os escravos que seria inútil atacar a cidade, desistiram do levante. Mesmo assim, alguns prováveis "cabeças" do motim abortado foram presos e devassas tiradas.³⁵

Entre 1809 e 1810, algumas poucas iniciativas foram tomadas pelo ouvidor José Álvares Ferreira, como a tentativa de convencer as autoridades da Bahia e do Rio de Janeiro (sede da monarquia portuguesa) a investirem seus esforços na busca por metais preciosos na Serra de Itabaiana e Canindé. Nos primeiros meses de 1810 encontrava-se enfermo e sob cuidados médicos. Faleceu em pleno exercício do cargo no dia 25 de julho de 1810, sendo sepultado na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória em São Cristóvão, próximo à Praça São Francisco.³⁶ Era já um homem septuagenário.

³² MENEZES, Wanderlei de Oliveira. *Ordem e transgressão em Sergipe d'El Rei: a trajetória do sargento-mor Bento José de Oliveira (1763-1808)*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão.

³³ LIMA JÚNIOR, Francisco A. de Carvalho. *Capitães-mores de Sergipe (1590-1820)*. Aracaju: SEGRASE, 1985, p. 75.

³⁴ *Ibidem*, p. 76-77.

³⁵ MOTT, Luís. Violência e repressão em Sergipe: notícia sobre revoltas de escravos (século XIX). *Sergipe Del Rey: população, economia e Sociedade*. Aracaju: FUNDESC, 1986, p. 191-192.

³⁶ LIMA JÚNIOR, Francisco A. de Carvalho. *Capitães-mores de Sergipe... Op. cit.*, p. 77.

Considerações Finais

José Álvares Ferreira foi um típico magistrado da monarquia portuguesa das décadas finais do século XVIII e início do século seguinte. Iniciou sua carreira no cargo de juiz de fora de pequenas vilas portuguesas nas décadas de 1770 e 1780. Nesse cargo, era responsável por presidir a câmara de vereadores. Era uma ocupação inicial para muitos bacharéis recém-formados. Hierarquicamente, situava-se no baixo escalão da carreira da magistratura. Ao ser nomeado ouvidor da comarca de Sergipe, viu no ultramar a oportunidade de ascender a um cargo de segundo escalão e além disso recebeu o título de desembargador. Nesse sentido, as ouvidorias ultramarinas da América portuguesa, mesmo aquelas situadas em espaços periféricos, poderiam representar o local ideal para a ascensão na carreira judicial. Faltou-lhe mais dias de vida e oportunidade para completar a escala da carreira.

Perscrutando a trajetória do bacharel José Álvares Ferreira percebemos os mecanismos de ascensão profissional da magistratura do império português e como a cultura política de antigo regime orientava a atuação de bacharéis nos mais distantes recônditos do império pluricontinental lusitano, onde o poder régio chegava aos súditos por meio de seus representantes letrados. É importante acentuar que nem todos os formados em Coimbra conseguiam chegar ao topo da carreira.

Referências

Fontes

Fontes Manuscritas

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (ANTT)

Chancelaria de D. José I, lv. 30, fl. 192.

Chancelaria de D. Maria I, lv. 28, fl. 372. Alvará de predicamento no dito lugar de juiz de fora de Ovar José Álvares Ferreira de 24 de abril de 1788.

Chancelaria de D. Maria I, lv. 70, fl. 344v. Provisão para vencer mais da terça parte de seus ordenados de ouvidor da comarca de Sergipe de 08 de outubro de 1804.

Chancelaria de D. Maria I, lv. 73, fl. 174. Carta de nomeação do bacharel José Álvares Ferreira para o cargo de provedor da fazenda dos defuntos e ausentes de Sergipe d'El Rei em 3 de novembro de 1804.

Chancelaria de D. Maria I, lv. 73, fl.16. Carta de nomeação do bacharel José Álvares Ferreira para o cargo de ouvidor de Sergipe d'El Rei em 18 de setembro de 1804.

Chancelaria de D. Maria I, lv.72, fl. 251. Alvará de aposentadoria de 40 mil reis anuais para o ouvidor de Sergipe d'El Rei José Álvares Ferreira de 14 de novembro de 1804.

Desembargo do Paço, Leitura dos Bacharéis, mç. 24, n. 44. Processo de Leitura do bacharel José Álvares Ferreira em 1761.

Mercês de D. José I, lv. 32, fl. 345. Bacharel José Álvares Ferreira – Carta de Juiz de Fora das vilas de Oliveira do Bairro e Vouga, em 5 de novembro de 1772.

Mercês de D. José I, lv. 33, fl. 198. Alvará de ordenado com este lugar, em 18 de junho de 1773.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU)

Conselho Ultramarino, Bahia, Castro e Almeida, cx. 134, doc. 26.672. Requerimento do ouvidor da comarca de Sergipe d'El Rei José Álvares Ferreira em 1804.

Conselho Ultramarino, Bahia, Castro e Almeida, cx. 134, doc. 26.677. Requerimento do ouvidor de Sergipe d'El Rei José Álvares Ferreira em 1804.

Conselho Ultramarino, Brasil, Rio de Janeiro, Avulsos, cx. 220, doc. 15.180. Decreto Régio do Príncipe-Regente D. João graduando o bacharel José Álvares Ferreira como desembargador da Relação do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1804.

Conselho Ultramarino, Brasil, Sergipe, Avulsos, cx. 06, doc. 481. Carta do Capitão-mor de Sergipe Manoel Inácio Morais de Mesquita Pimentel ao Conde da Ponte, capitão-general e governador da Bahia, em 10 de junho de 1806.

Conselho Ultramarino, Brasil, Sergipe, Avulsos, cx. 06, doc. 484. Certidão do tabelião do público, judicial e notas da câmara da cidade de São Cristóvão de Sergipe d'El Rei de 29 de novembro de 1805.

Conselho Ultramarino, Brasil, Sergipe, Avulsos, cx. 06, doc. 485. Carta do ouvidor da comarca de Sergipe José Álvares Ferreira aos conselheiros ultramarinos comunicando o recebimento das Leis, Alvarás e Decretos impressos do ano de 1805, em 12 de agosto de 1806.

ARQUIVO DISTRITAL DE AVEIRO (ADA)

Livro 08 de registro de batismos da Freguesia de Albergaria-a-Velha, fl. 39v.

Livro Paroquial de São João de Loure, n. 9, Casamentos, fl. 38.

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC)

Cartas de Curso, dep. IV, sec. 2ª D, estante 13.

Bibliografia

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Pacto colonial, autoridades negociadas e o império ultramarino português. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.). *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

CAMARINHAS, Nuno. Administração da Justiça em espaços coloniais. A experiência imperial portuguesa e os seus juizes na época moderna. *Anuário de História de América Latina*, Weimar, v. 52, p. 109-124, dez. 2015.

CAMARINHAS, Nuno. As residências dos cargos da justiça letrada. In: STUMPF, Roberta; CHATURVEDULA, Nandini (orgs.). *Cargos e Ofícios nas Monarquias Ibéricas: provimento, controlo e venalidade (séculos XVII e XVIII)*. Lisboa: CHAM, 2012.

FERREIRA, Delfim Bismarck. *Casa e Capela de Santo António em Albergaria-a-Velha - História, Arte e Genealogia*. Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, 1999.

FERREIRA, Delfim Bismarck. Dr. José Álvares Ferreira: um albergariense presidente da Câmara Municipal de Ovar (1784-1787). *Dunas: temas & perspectivas*, Ovar, ano 3, n. 3, p. 35-38, nov. 2003.

FONSECA, Fernando Taveira. *A Universidade de Coimbra (1700-1771) - Estudo social e econômico*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1995.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI - XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

LAMY, Alberto de Sousa. *Monografia de Ovar (922-1865): da Idade Média à República (1026-1910)*. Vol. 1. Ovar: Câmara Municipal de Ovar, 1977.

LIMA JÚNIOR, Francisco A. de Carvalho. *Capitães-mores de Sergipe (1590-1820)*. Aracaju: SEGRASE, 1985.

MELLO, Isabele. *Magistrados a serviço do Rei: os ouvidores-gerais e a administração da justiça na comarca do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.

MENEZES, Wanderlei de Oliveira. *Ordem e transgressão em Sergipe d'El Rei: a trajetória do sargento-mor Bento José de Oliveira (1763-1808)*. 2015. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão (SE).

MOTT, Luís. *Violência e repressão em Sergipe: notícia sobre revoltas de escravos (século XIX)*. Sergipe Del Rey: população, economia e Sociedade. Aracaju: FUNDESC, 1986.

OLIVAL, Fernanda. O Brasil na disputa política de "mercês extraordinárias" da coroa (séculos XVI-XVIII). In: VAINFAS, Ronaldo; MONTEIRO, Rodrigo B. (orgs.). *Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial: O Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SUBTIL, José. *Ouvidores e ouvidorias no Império do Atlântico (século XVIII)*. Actores, Territórios e Redes de Poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo. Curitiba: Juruá, 2011.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Direito e justiça no Brasil colônia: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808)*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.